



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DESPACHO DA INTENÇÃO DE RECURSO

Aos dias vinte e nove (29) do mês de Março (03) de dois mil e vinte e dois (2022), às Empresas: Dimipel Ltda Me, inscrita no CNPJ 13.751.798/0001-55 e Comercial MAM Ltda, inscrita no CNPJ 27.820.480/0001-93, entraram com manifesto de recurso no Processo Licitatório 022/2022 e Pregão Eletrônico 004/2022, com o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO DE MINDURI/MG. E foi deferido os pedidos das duas, uma delas cita: “Bom dia, pregoeiro, gostaria de saber se os valores ofertados no item 11 são mesmo de patinho moído, visto que todos os valores na casa de 21 reais são muito baixos” e, a outra cita: “comercial mam ltda manifesta interesse recurso de acordo com o art 109 lei 8666”. Com base nisso foi para a fase de Interposição de Recurso, porém, às firmas não manifestaram interesse em prosseguir com o manifesto. Com base nesses dados o processo foi adjudicado pela autoridade competente, o Senhor Prefeito. Salientamos que ficaremos atentos com relação a qualidade do produto, nesse quesito contaremos com a fiscalização da Secretária Municipal de Educação e Cultura juntamente com a Nutricionista da Educação, para avaliar a consistência do produto, ainda certificamos quaisquer mudanças ou alterações que houver durante a contratação, iremos comunica-los e se tiverem dúvidas estamos aqui para responde-los, lembrando que, estamos sempre trabalhando em prol de uma administração limpa e transparente, pois precisamos do apoio dos empreendimentos de vocês para que as licitações não tenham má fé perante aos cofres Públicos, pois estamos tratando de dinheiro do povo, e é para o povo que devemos trabalhar de forma honesta e digna e sempre mostrar o bom senso. Portanto, precisamos sempre da boa-fé de todos envolvidos para que tenhamos mais certames justos. Nada mais a tratar. Prossegue o processo para sua reta final.

Minduri, 06 de Abril de 2022.

DANIEL DE AMORIM FREITAS  
Pregoeiro